

**24ª ZONA ELEITORAL - APARECIDA DO TABOADO****EDITAIS****EDITAL N.º 079/12 - CARGA, INSEMINAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS**

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA MARIEL CAVALIN DOS SANTOS, MM. JUÍZA DESTA 24ª ZONA ELEITORAL, COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 32, *CAPUT*, E ART. 35, INC. VIII, PRIMEIRA PARTE, AMBOS DO CÓDIGO ELEITORAL, E CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 29 A 41 DA RESOLUÇÃO N.º 23.372, DE 14.12.2011, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, QUE DISPÕE A PREPARAÇÃO DAS URNAS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2012,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial CONVOCANDO o representante do Ministério Público Eleitoral, a representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MS e os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, para acompanharem os procedimentos de carga, inseminação, lacração e conferência das urnas eletrônicas e de lona que serão utilizadas no pleito eleitoral de sete de outubro do ano corrente, conforme disposto nos artigos 29 a 41, da Resolução n.º 23.372/2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre a preparação das urnas para as eleições municipais de 2012, sendo que todos os atos supramencionados realizar-se-ão na sede do Cartório Eleitoral desta 24ª ZE/MS, situado na rua Virgílio Antonio de Queiroz, 1549 – Jardim Vila Rica, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, no dia 28 de setembro de 2012, às 08:00 horas(MS).

Tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 29, da Resolução supracitada, a preparação das urnas será realizada sob os cuidados dos técnicos infra-relacionados:

1. Diego Gomes Souza – Técnico de Urna;
2. Eleonaldo R. da Silva – Técnico de Urna;
3. Lício Sérgio F. Brito – Analista Judiciário;
4. Dorival Vilanova Queiroz – Analista Judiciário;
5. José Klécio D. Oliveira – Chefe de Cartório

Os procedimentos de carga, inseminação e lacração nas urnas eletrônicas será por meio da inclusão das tabelas utilizando-se do cartão de memória de carga, e inserindo-se os cartões de memória de votação e as memórias de resultado de votação nos respectivos compartimentos. A seguir, serão colocados os lacres nos compartimentos necessários. Em ato contínuo, as urnas eletrônicas de contingência, destinadas a substituir as que apresentarem defeito durante a votação, serão também preparadas e lacradas, observando-se o mesmo procedimento e, ainda, os cartões de memória de contingência, que poderão ser utilizados em caso de insucesso na substituição da urna que apresentar defeito, condicionados, um a um, em envelopes invioláveis, cujos lacres serão assinados pelos presentes. Por derradeiro, será verificado se as urnas de lona, que serão utilizadas para votação por cédula, estão completamente vazias e, uma vez fechadas, serão colocados lacres, igualmente assinados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu \_\_\_\_\_ (José Klécio D. Oliveira, Chefe do Cartório), elaborei o presente edital, que será afixado no local de costume. Aparecida do Taboado-MS, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

Mariel Cavalin dos Santos  
Juíza Eleitora

**25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI****EDITAIS****EDITAL N.º 81/2012/INSTALAÇÃO DE COMISSÕES DE TRANSPORTE**

Excelentíssimo Senhor Doutor Luciano Pedro Beladelli, Juiz da 25ª Zona Eleitoral de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em Audiência Pública realizada no dia 05.09.2012, após convocação, foram instaladas as Comissões Especiais de Transporte nos municípios de Iguatemi e Tacuru, para as Eleições Municipais de 2012, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos dos arts. 13, 14 e 15, da Lei n.º 6.091/74 e art. 13, § 5º da Resolução TSE N.º. 9.641/74:

Município de I G U A T E M I  
Presidente: Kamel El Kadri  
Auxiliares: Rose Márcia Gaspareto  
Iraci Horácio

Município de T A C U R U  
Presidente: Aldemiro de Jesus de Almeida Filho

Auxiliares: Julio Gibowski

FAZ SABER, ainda, que na referida audiência foi estabelecido o seguinte: O transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados por este Juízo devidamente autorizados e identificados com a placa de indicação "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral para afixação ostensiva no veículo.

Nenhum veículo autorizado/identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei n.º 6.091/74; As rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, até o dia 22.09.2012, sendo que as Coligações, Partidos Políticos, candidatos, ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em 03 dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4, § 2º, da Lei n.º 6.091/74).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse afixado o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Iguatemi, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, \_\_\_\_\_ Cleonice Cleuza da Silva Galhardo, Auxiliar de Cartório, digitei.

Dr. Luciano Pedro Beladelli  
Juiz Eleitoral

### EDITAL N.º 082/2012

Excelentíssimo Senhor Doutor Luciano Pedro Beladelli, Juiz da 25ª Zona Eleitoral de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do art. 38 do Código Eleitoral, bem como do art. 93 da Resolução TSE n.º 23.372/2011, que ficam nomeados e intimados os cidadãos abaixo relacionados para comporem as Turmas Apuradoras, para em conjunto com os membros da Junta Eleitoral, a seguir nominados, realizarem a apuração das eleições de 07 de outubro de 2012 no âmbito desta Zona Eleitoral.

JUNTA N.º 01 - I G U A T E M I – M S

- |                 |                              |                      |
|-----------------|------------------------------|----------------------|
| 1 – Presidente: | Luciano Pedro Beladelli      | – Juiz Eleitoral     |
| 2 – Membro:     | Marco Antônio Arce           | – TE n. 008645601945 |
| 3 – Membro:     | Hiromasu Miquitera           | – TE n. 000378931937 |
| 4 - Suplente:   | Rogério Vinícius de Moura    | – TE n. 015046831945 |
| 5 - Suplente:   | Sônia Maria da Cruz Carvalho | – TE n. 002182581902 |

TURMA 01

- |                   |                            |                      |
|-------------------|----------------------------|----------------------|
| Secretário Geral: | Ederson de Castilho        | – TE n. 015045901902 |
| 1º Escrutinador:  | Cleusi Maurer Vessoni      | – TE n. 009915521945 |
| 2º Escrutinador:  | Joel Elias de Jesus        | – TE n. 002712981996 |
| Suplente:         | Josiane Alvarenga Nogueira | – TE n. 017119071937 |

Local Instalação: Rua Laudelino Peixoto, 1229 – Centro – CEP 79960-000 – Cartório - Fone/Fax: (67) 3471-1242 / 3471-1049

JUNTA N.º 02 - TACURU - MS

- |                 |                               |                            |
|-----------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1 – Presidente: | Dr. Eduardo Magrinelli Júnior | – Juiz Eleitoral designado |
| 2 – Membro:     | Sebastião Ferrer de Araújo    | – TE n. 000378481988       |
| 3 – Membro:     | Reginaldo dos Santos          | – TE n. 014498331929       |

TURMA 01

- |                   |                              |                      |
|-------------------|------------------------------|----------------------|
| Secretário Geral: | Marcos Andraos Mokayd Ferro  | – TE n. 015385781970 |
| 1º Escrutinador:  | Luzia Clenira Serraglio      | – TE n. 009085631970 |
| 2º Escrutinador:  | Angelita Antunes Fava        | – TE n. 013690551988 |
| Suplente:         | Elis Regina Cardoso Oliveira | – TE n. 011172411902 |

Local Instalação: R. Máximo Giacomio Destefani 694-Bairro: CENTRO CEP: 79975-000 - Telefone: (67)3478-1483, instalações do Posto de Atendimento.

FAZ SABER, que qualquer Partido Político ou Coligação poderá apresentar impugnação motivada às nomeações das Turmas acima, no prazo de 03(três) dias, a contar da publicação deste Edital, conforme dispõe o § 1º do art. 93 da Resolução TSE n.º 23.218/2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos, que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital foi afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul por determinação do MM. Juiz Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Iguatemi, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Eu, \_\_\_\_\_, Cleonice Cleuza da Silva Galhardo, Auxiliar de Cartório, digitei.

Dr. Luciano Pedro Beladelli  
Juiz Eleitoral